



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0168/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 05/12/2022  
DOM 397

**Cria elemento de despesa e abre crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$386.348,41, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.**

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 4.4.90.52.00.00 (equipamentos e material permanente), com a fonte 2755 (ALIENAÇÃO), no programa de trabalho 11.001.001-13.392.0031.2.121 (Apoio a Festejos Municipais).**

**Art. 2 Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$386.348,41 (trezentos e oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 3 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 4 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.**

**Art. 5 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

**TANGUÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2022**

**RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO**

**ANEXO - DECRETO Nº 0168/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.121****Apoio a Festejos Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
925	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2755	386.348,41
<b>SUBTOTAL</b>				<b>386.348,41</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>386.348,41</b>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

MEMÓRIA DE CALCULO

DECRETO Nº 0168/22, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

<b>Unidade Gestora:</b>	<b>01 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ</b>
<b>Contas Vinculadas:</b>	<b>72.007-0</b>
<b>Fonte de Recurso:</b>	<b>2.755 RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS / ATIVOS-AD</b>

<b>ATIVO FINANCEIRO</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	
Disponibilidades:	386.348,41	DDO / Consignações:	-
		RP Processados:	-
		RP Não Processados:	-
		Outros Passivos Financeiros:	-
<b>Déficit:</b>	<b>-</b>	<b>Superávit:</b>	<b>386.348,41</b>
<b>Total</b>	<b>386.348,41</b>	<b>Total</b>	<b>386.348,41</b>